



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.778

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.626, DE 23 DE MAIO DE 2012, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DA UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL – DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a necessidade de alteração da composição da UGL – Unidade Gestora Local, haja vista a readequação na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Cajamar, e

Considerando, a alteração pelo Ministério da Cultura da denominação da PEC – Praça dos Esportes e da Cultura para **CEU das Artes e do Esporte**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição de que trata os incisos II, IV, VII e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.626, de 23 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

I - ...

II – Coordenador de Engenharia
Fernando Luiz Rocha Barros

III - ...

IV – Coordenador de Esportes
José Roberto de Souza Amaral

V - ...

VI - ...

VII – Coordenador de Segurança Cidadã
Eduardo Lemos

VIII – Coordenador de Inclusão Digital
José Roberto de Andrade



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.778/13 – Fls. 02

Art. 2º. Onde se lê: “PEC - Praça dos Esportes e da Cultura”, **leia-sê: CEU das Artes e do Esportes.**

Art. 3º. Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 4.626, de 23 de maio de 2012.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de fevereiro de 2013.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo